



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.398 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Considera ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Feriado Nacional de 01 de maio – Dia do Trabalhador;

Considerando o que dispõe o art. 2º do Decreto nº 2.372 de 07 de janeiro de 2014,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais, o dia 02 de maio de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de abril de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município